8 PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

Não obstante a implementação das medidas de minimização propostas e apresentadas no **Capítulo 7 - Medidas de Minimização e Valorização de Impactes e Impactes Residuais**, prevê-se que alguns dos impactes identificados e avaliados no referido estudo poderão continuar a fazer-se sentir durante a fase de construção e exploração.

Assim, dado que as medidas propostas poderão necessitar de ser aferidas ao longo do tempo (por não serem suficientes ou deixarem de ser adequadas), em fase de projeto de execução deverá prever-se um Programa Geral de Monitorização, adaptados aos descritores que se julguem necessários, que tem como principal objectivo identificar e avaliar os impactes residuais de alguns componentes do ambiente que irão emergir durante a fase de construção e exploração do projeto.

- **Recursos Hídricos Subterrâneos**

Não se antecipando impactes relevantes associados ao projeto, indicam-se alguns aspetos do programa de monitorização das águas subterrâneas que poderão ser aplicados durante a fase de construção e exploração, se tal se justificar.

Não obstante, o Programa deverá ser detalhado posteriormente na fase de Projeto de Execução (no correspondente Relatório de Conformidade Ambiental), especificamente direcionado para a solução escolhida do traçado.

Será necessário realizar a monitorização do nível freático e de qualidade da água, nos locais onde se prevê interferência do traçado com a superfície freática, nomeadamente nas áreas de desmonte e adjacentes:

A monitorização sistemática qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos deverá ser realizada em três fases distintas:

- Antes do inicio da obra; para conhecer a situação de referência;
- Durante a obra; trimestralmente, de modo a detectar eventuais situações de contaminação pontual ou de variação dos débitos naturais;
- Em exploração; por forma a detectar as possíveis variações decorrentes da contaminação provocada pelas escorrências do piso da via, da alteração dos circuitos naturais e das impermeabilizações impostas ao sistema, implementados com uma periodicidade semestral.

Eventuais colheitas das amostras serão efetuadas em captações, o mais próximo possível do traçado. Esta colheita deve obedecer às normas técnicas e cuidados específicos de manuseamento e acondicionamento das amostras usuais neste tipo de procedimentos. As análises

físico-químicas deverão ser efetuadas por um laboratório certificado. A localização e seleção exata dos locais de monitorização deve ser realizada apenas em fase de projeto de execução, com conhecimento do traçado definitivo e após completamento rigoroso do Inventário Hidrogeológico.